



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2019.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 17/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais e serviços são as mesmas descritas no Edital do Pregão Presencial nº 17/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais ou prestar os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser novos, originais ou genuínos da marca dos equipamentos, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como INMETRO e ABNT.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais e serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP**, com sede a **Rua Cristovão Colombo nº 1310, Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.607.386/0001-86, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **FRANCIELI MARIA DARON**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 056.193.619-69 portadora do RG nº 9.644.467-2 SSP/PR residente e domiciliada na Rua Cabo Manoel Bire Aguela, nº 1621, Santa Felicidade, Cascavel/PR neste ato representada por seu procurador através de instrumento Público de Procuração Sr. **CLAUDIMIRO COLLI**, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF nº 197.253.709-10 e portador do RG nº 987549-2 SSP/PR residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, nº 2050, centro, Cascavel/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JS200	2017	14,0%	35.000,00
5	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	55	1999	16,0%	25.000,00
6	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	12C TURBO	2012	15,0%	30.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR	D5	1992	16,0%	35.000,00
8	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS	FD130	2002	16,0%	60.000,00
9	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	FG170	2000	17,0%	50.000,00
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120K	2013	16,0%	18.000,00
11	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	685	1999	16,0%	6.000,00
12	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	785	1999	16,0%	6.000,00
13	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	LB90	2007	16,0%	30.000,00
14	RETROESCAVADEIRA JCB	3C	2012	16,0%	25.000,00
15	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	FB 80.3	2002	16,0%	30.000,00

LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JS200	2017	13,0%	10.000,00
5	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	55	1999	13,0%	8.000,00
6	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	12C TURBO	2012	15,0%	20.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR	D5	1992	13,0%	16.000,00
8	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS	FD130	2002	13,0%	20.000,00
9	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	FG170	2000	15,0 %	25.000,00
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120K	2013	15,0 %	8.000,00
11	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	685	1999	13,0 %	4.000,00
12	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	785	1999	12,0 %	4.000,00
13	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	LB90	2007	15,0 %	16.000,00
14	RETROESCAVADEIRA JCB	3C	2012	15,0 %	10.000,00

Página 2 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

15	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	FB 80.3	2002	17,0 %	18.000,00
----	-----------------------------	---------	------	--------	-----------

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

Página 3 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 17/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal com a apresentação dos documentos requeridos nas alíneas "b" a "f" do subitem 8.5.2 do Edital originário desta Ata de Registro de Preços.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- b) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- c) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- d) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30.

7.3. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM= IxNxVP, onde:

EM= Encargos Moratórios devidos;

I= Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula $I=[(TX/100)/365]$;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e,

VP= Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 17/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 17/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

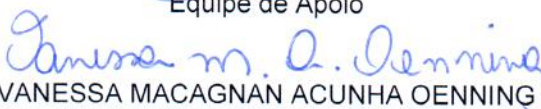
Três Barras do Paraná, 30 de abril de 2019.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP
CLAUDIMIRO COLLI - Procurador


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019 e Nº 62/2019

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 82.374.646/0001-01**

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
1	ROLO COMPACTADOR MULLER	VAP 55	1996	13,0 %	18.000,00
2	ROLO COMPACTADOR VOLVO	SD105	2017	13,0 %	20.000,00
4	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	EC140	2011	15,0 %	40.000,00

LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
1	ROLO COMPACTADOR MULLER	VAP 55	1996	14,0 %	8.000,00
2	ROLO COMPACTADOR VOLVO	SD105	2017	14,0 %	10.000,00
4	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	EC140	2011	14,0 %	10.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 30/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.607.386/0001-86**

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JS200	2017	14,0%	35.000,00
5	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	55	1999	16,0%	25.000,00
6	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	12C TURBO	2012	15,0%	30.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR	D5	1992	16,0%	35.000,00
8	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS	FD130	2002	16,0%	60.000,00
9	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	FG170	2000	17,0%	50.000,00
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120K	2013	16,0%	18.000,00
11	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	685	1999	16,0%	6.000,00
12	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	785	1999	16,0%	6.000,00
13	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	LB90	2007	16,0%	30.000,00
14	RETROESCAVADEIRA JCB	3C	2012	16,0%	25.000,00
15	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	FB 80.3	2002	16,0%	30.000,00

LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JS200	2017	13,0%	10.000,00
5	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	55	1999	13,0%	8.000,00
6	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	12C TURBO	2012	15,0%	20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

7	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR	D5	1992	13,0%	16.000,00
8	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS	FD130	2002	13,0%	20.000,00
9	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	FG170	2000	15,0 %	25.000,00
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120K	2013	15,0 %	8.000,00
11	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	685	1999	13,0 %	4.000,00
12	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	785	1999	12,0 %	4.000,00
13	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	LB90	2007	15,0 %	16.000,00
14	RETROESCAVADEIRA JCB	3C	2012	15,0 %	10.000,00
15	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	FB 80.3	2002	17,0 %	18.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 30/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2019.

recebimento de vantagem/gratificação para exercer função em Comissão de Licitações ou Fiscal de Contratos;

VII – deverá o Controlador Interno seguir as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no exercício de suas funções.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, 30 de abril de 2019.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO

Presidente

Publicado por:

Lenilce Vitoriano

Código Identificador:9B481454

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019
E Nº 62/2019

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 82.374.646/0001-01**

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
1	ROLO COMPACTADOR MULLER	VAP 55	1996	13,0 %	18.000,00
2	ROLO COMPACTADOR VOLVO	SD105	2017	13,0 %	20.000,00
4	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	EC140	2011	15,0 %	40.000,00
LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
1	ROLO COMPACTADOR MULLER	VAP 55	1996	14,0 %	8.000,00
2	ROLO COMPACTADOR VOLVO	SD105	2017	14,0 %	10.000,00
4	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	EC140	2011	14,0 %	10.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 30/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2019.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:40355A6C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:CE719E3D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de abril de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:768A7153

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME – CNPJ 11.943.310/0001-66 – R\$ 306.069,75 (Trezentos e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUVE.

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUVE.

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de abril de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:39FC7F2C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3574/19

Data 30/04/19

Súmula: Proíbe a concessionária de água e esgoto SANEPAR de aplicar reajuste de tarifas dos serviços de água e esgoto prestados no Município de Três Barras do Paraná, sem a homologação prévia e expressa do Poder Concedente, e dá outras providências.

recebimento de vantagem/gratificação para exercer função em Comissão de Licitações ou Fiscal de Contratos;

VII – deverá o Controlador Interno seguir as orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no exercício de suas funções.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, 30 de abril de 2019.

ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:9B481454

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019
E Nº 62/2019

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA – CNPJ nº 82.374.646/0001-01**

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
1	ROLO COMPACTADOR MULLER	VAP 55	1996	13,0 %	18.000,00
2	ROLO COMPACTADOR VOLVO	SD105	2017	13,0 %	20.000,00
4	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	EC140	2011	15,0 %	40.000,00
LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
1	ROLO COMPACTADOR MULLER	VAP 55	1996	14,0 %	8.000,00
2	ROLO COMPACTADOR VOLVO	SD105	2017	14,0 %	10.000,00
4	ESCAVADERA HIDRÁULICA VOLVO	EC140	2011	14,0 %	10.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 30/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:40355A6C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de abril de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:CE719E3D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

LICITAÇÃO DESERTA POR NÃO ACUDIR INTERESSADOS.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de abril de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:768A7153

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO

1º LUGAR – BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – ME – CNPJ 11.943.310/0001-66 – R\$ 306.069,75 (Trezentos e seis mil, sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

NÃO HOUE.

EMPRESAS INABILITADAS

NÃO HOUE.

Três Barras do Paraná/Pr, 29 de abril de 2019.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:39FC7F2C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 3574/19

Data 30/04/19

Súmula: Proíbe a concessionária de água e esgoto SANEPAR de aplicar reajuste de tarifas dos serviços de água e esgoto prestados no Município de Três Barras do Paraná, sem a homologação prévia e expressa do Poder Concedente, e dá outras providências.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: C8D9681C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 00.656.468/0001-39**

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	QTDE.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	9.600	CÁPSULA	267515	AMPICILINA, 500 MG	TEUTO	0,1680	1.612,80
38	24.000	COMPRIMIDO	267638	CLORPROMAZINA, 100 MG	UNIÃO	0,2000	4.800,00
66	105.000	CÁPSULA	273009	FLUOXETINA, 20 MG	TEUTO	0,0700	7.350,00
113	31.800	COMPRIMIDO	267691	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	TEUTO	0,0630	2.003,40

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 15.766,20 (quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 29/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 15/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: B4381D06

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **WESTRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - EPP – CNPJ nº 29.607.386/0001-86**

LOTE 01 - PEÇAS E ACESSÓRIOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JS200	2017	14,0%	35.000,00
5	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	55	1999	16,0%	25.000,00
6	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	12C TURBO	2012	15,0%	30.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR	D5	1992	16,0%	35.000,00
8	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS	FD130	2002	16,0%	60.000,00
9	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	FG170	2000	17,0%	50.000,00
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120K	2013	16,0%	18.000,00
11	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	685	1999	16,0%	6.000,00
12	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	785	1999	16,0%	6.000,00
13	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	LB90	2007	16,0%	30.000,00
14	RETROESCAVADEIRA JCB	3C	2012	16,0%	25.000,00
15	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	FB 80.3	2002	16,0%	30.000,00
LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	ANO FABRICAÇÃO	(%) DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB	JS200	2017	13,0%	10.000,00
5	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN	55	1999	13,0%	8.000,00
6	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND	12C TURBO	2012	15,0%	20.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR	D5	1992	13,0%	16.000,00
8	TRATOR DE ESTEIRAS FIAT ALLIS	FD130	2002	13,0%	20.000,00
9	MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	FG170	2000	15,0 %	25.000,00
10	MOTONIVELADORA CATERPILLAR	120K	2013	15,0 %	8.000,00
11	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	685	1999	13,0 %	4.000,00
12	TRATOR AGRÍCOLA VALMET/VALTRA	785	1999	12,0 %	4.000,00
13	RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND	LB90	2007	15,0 %	16.000,00
14	RETROESCAVADEIRA JCB	3C	2012	15,0 %	10.000,00
15	RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS	FB 80.3	2002	17,0 %	18.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data: 30/04/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2019.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador: 456CDE6C